

## II—Synopsis da legislação relativa á nova divisão judiciaria

ACTOS		SYNOPSIS
Numero	Data	
885.....	27—I—1925	Estabeleceu : 1.º as divisões do districto de <i>Grupiára</i> municipio de <i>Estrella do Sul</i> (1); 2.º a mudança dos nomes dos districtos de <i>Tourinho</i> , municipio de <i>Pecanha</i> , e <i>Invernada</i> , municipio de <i>Cassia</i> , respectivamente para <i>S. Pedro do Suassuhy</i> e <i>Babylonia</i> (1); 3.º a auctorização para a transferencia temporaria, a juizo do Governo, da séde da comarca de <i>Tremedal</i> para o termo de <i>Espinosa</i> ; 4.º a elevação a cidade da villa séde do municipio de <i>Espinosa</i> .
893.....	10—IX—1925	Estabeleceu : 1.º a auctorização para se installarem 10 comarcas das creadas pela Lei n. 879 (2); 2.º a auctorização para se installarem até 10 termos dentre os creados ou mudados pela Lei n. 879; 3.º a elevação a cidade das villas em que se installarem termos judicarios.
898.....	10—IX—1925	Estabeleceu (1): 1.º o arbitramento por Juiz de Direito designado pelo Presidente do Estado, das questões a este submettidas pelo art. 41 da Lei n. 43, de 7 de Setembro de 1923; 2.º a mudança de nome do districto de <i>Assis Brasil</i> e da respectiva séde (municipio de <i>Brasília</i> ) para <i>S. Lourenço de Brasília</i> ; 3.º as divisões do referido districto.
901.....	15—IX—1925	Determinou (1): 1.º a transferencia da séde do districto de <i>Boachá</i> , municipio de <i>Caratinga</i> , para o povoado de <i>S. João do Oriente</i> ; 2.º a mudança da denominação do districto de <i>S. José do Pampam</i> (3), do municipio de <i>Theophilo Ottoni</i> , para <i>S. José das Aguas Bellas</i> .
910.....	22—IX—1925	Estabeleceu (1): 1.º a auctorização ao Presidente do Estado para transferir, quando julgar opportuno, a séde do municipio de <i>Pouso Alto</i> para a povoado da estação do mesmo nome, situado no municipio e districto de <i>Pouso Alto</i> , com a categoria de cidade (4); 2.º a mudança do nome do districto de <i>Morubá</i> (municipio de <i>Santa Maria do Suassuhy</i> ) para <i>S. Sebastião do Maranhão</i> ; 3.º a possibilidade de installação dos municipios e districtos cujos limites já houverem sido fixados, contenciosamente ou não, mas ainda dependerem de approvação do Congresso (5).
912.....	23—IX—1925	Estabeleceu nova organização judiciaria, contendo, relativamente á divisão judiciaria : 1.º disposições genericas sobre as categorias, a composição e a installação das circumscripções judicarias (Tit. 1.º, cap. 1.º «Divisão judiciaria»); 2.º uma disposição mantendo, com os mesmos limites e designações, os districtos, termos e comarcas existentes; 3.º as seguintes elevações de entrança : de 1.ª a 2.ª entrança, 48 comarcas ( <i>Abacé, Alfenas, Araxá, Araxuay, Araxá, Caratinga, Cassia, Conceição, Entre Rios, Ferros, Formiga, Guanhões, Itabira, Itapeçerica, Januaria, Leopoldina, Manhuassú, Mar de Espanha, Mariama, Monte Santo, Muzanbinho, Oliveira, Palmyra, Pará de Minas, Paraisópolis, Passos, Patos, Pecanha, Pitangui, Plumbeu, Poços de Caldas, Pomba, Pouso Alegre, Pouso Alto, Rio Branco, Rio Novo, Sabará, Santa Barbara, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucahy, S. Domingos do Prata, S. João Nepomuceno, S. Sebastião do Paraíso, Serro, Sete Lagoas, Uberabinha, Varginha e Viçosa</i> ); de 2.ª a 3.ª entrança, 11 comarcas ( <i>Barbacena, Carangola, Cataguazes, Curvello, Itajubá, Lavras, Muricé, Ouro Fino, Ponte Nova, Uô e Uberaba</i> ); de 3.ª a 4.ª entrança, 2 comarcas ( <i>Bello Horizonte e Juiz de Fora</i> ).
914.....	9—VIII—1926	Estabeleceu os tramites do processo para solução dos litigios inter-municipaes sobre limites.
<b>DECRETOS</b>		
6.985.....	22—IX—1925	Marcou o dia 1.º de Novembro de 1925 para a installação do termo de <i>Santa Quiteria</i> , na comarca de <i>Bello Horizonte</i> .
6.986.....	22—IX—1925	Marcou o dia 18 de Outubro de 1925 para a installação da comarca de <i>Itaína</i> .
6.999.....	2—X—1925	Annexou ao districto de <i>Santa Rita da Estrella</i> , municipio de <i>Estrella do Sul</i> , o territorio do ex-districto do <i>Dollarina</i> (1).
7.033.....	13—XI—1925	Marcou o dia 4 de Dezembro de 1925 para a installação da comarca de <i>Guaranésia</i> .
7.034.....	13—XI—1925	Marcou o dia 1.º de Janeiro de 1926 para a installação das comarcas de <i>Lima Duarte, Boqueyua e Cabo Verde</i> .
7.035.....	13—XI—1925	Marcou o dia 1.º de Janeiro de 1926 para a installação das comarcas de <i>Guaxupé, José Pedro, Jequitinhonha, Brazópolis, Rio Casca e Aguas Virtuosas</i> .
7.052.....	7—XII—1925	Marcou o dia 31 de Janeiro de 1926 para a installação dos termos de <i>Espinosa</i> e <i>Pedro Leopoldo</i> , respectivamente nas comarcas de <i>Tremedal</i> e <i>Santa Luzia</i> .
7.053.....	7—XII—1925	Marcou o dia 31 de Janeiro de 1926 para a installação dos termos de <i>Capellinha</i> e <i>S. João Evangelista</i> , respectivamente nas comarcas de <i>Minas Novas</i> e <i>Pecanha</i> .
7.057.....	14—XII—1925	Marcou o dia 31 de Janeiro de 1926 para a installação do termo de <i>Raul Soares</i> , na comarca de <i>Rio Casca</i> .

(1) Em virtude do art. 1.º e seus parágraphos da Lei n. 879, de 24 de Janeiro de 1925, estas disposições interessam tambem á divisão judiciaria. (2)—Só tendo sido creadas 8 comarcas pela Lei n. 879, o legislador quiz evidentemente referir-se tambem ás comarcas anteriormente creadas mas ainda não installadas. (3)—Houve equívoco do legislador, pois este districto já se denominava *Aguas Bellas*, desde a Lei n. 843. (4)—Parece dever interpretar-se a disposição como se referindo tambem á séde do districto de *Pouso Alto*, e devendo acarretar igualmente a perda da categoria de cidade pela actual localidade deste nome. (5)—Parece ser este o sentido do art. 2.º assim rellido : «O recurso da decisão sobre divisões de districtos ou de municipios não terá effeito suspensivo, e, na pendência do mesmo recurso, o Governo poderá marcar dia para a installação».